

DECRETO Nº 002/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA – “desapropria área de terra rural para construção de casas populares e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme o disposto nos art. 12, inciso XV da Lei Orgânica do Município, após autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº. 0610/2018 de 13 de dezembro de 2017, e ainda amparado no que dispõem os artigos 2º. e 10 do Decreto Lei Federal nº.3.365 de 21 de junho de 1941, documento legal que trata do regulamento do processo de desapropriação.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação em regime de urgência, a área de terra encravada no imóvel “Fazenda Santa Cruz da Vitória IV” de propriedade do Sr. Fábio Adriano Mafra Magalhães, registrada no Cartório de Registro de Bens Imóveis desta comarca, adquirida através do registro de nº. R. 1, e Av. 4, fic.01 da matrícula 3.077, do Livro 2-RG, em 22/01/2001, medindo 3,002 há ou 30.010 (trinta mil e 10 metros quadrados), assim distribuída, 196,30 metros de frente para a BA 667, e 197,18 metros de fundo, adentrando área da Fazenda Santa Cruz, 152,50 metros de frente ao Sítio Recanto dos Cantadores, 151,56 metros ao lado de Efsen Silva Moreno, conforme descrito nos termos do Memorial Descritivo, Planta Topográfica e demais documentos que integram este Decreto.

Parágrafo Único – A área de terra declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, na forma disposta no Caput deste artigo, destina-se especificamente a Construção de Casas Populares para a população carente.

Artigo 2º. Ficam os advogados do município autorizados a adotarem as medidas que se façam necessárias para a efetivação dos atos jurídicos e administrativos de que trata

este decreto, objetivando o cumprimento do quanto disposto, em conformidade com as exigências e normas legais pertinentes.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Mauricio Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

Simony Sousa Cirqueira
Secretária de Administração